



Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Departamento Jurídico Consultivo
Divisão de Elaboração de Contratos

Ata de Registro de Preços n.º 006/2024 - D.A

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874 de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861 de 1972, inscrita sob o CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP: 71.215-000, doravante denominada NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor Administrativo, **ELIE ISSA EL CHIDIAC**, libanês naturalizado brasileiro, divorciado, Tecnólogo em Gestão Executiva de Negócios, ambos residente e domiciliado em Brasília/DF; tendo em vista o VOTO do Senhor (a) Diretor Administrativo (Doc. SEI/GDF nº [129020362](#)) e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [129021872](#)), com amparo na proposta apresentada (Doc. SEI/GDF nº [122025073](#)) e no Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2023 – DECOMP/DA - Para Registro de Preços (Doc. SEI/GDF nº [120491090](#)), todos constantes do PROCESSO SEI/GDF Nº [00112-00011913/2023-16](#), sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018, da Lei 13.303, de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e das demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguinte termos:

| LOTE 08 | | | | |
|--|---|---------|------------|---------------|
| EMPRESA FORNECEDORA: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP, CNPJ: 24.938.227/0001-40 (Doc. SEI/GDF nº 122025525 p. 20). | | | | |
| REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO DA SILVA MENDONÇA. | | | | |
| ENDEREÇO: ADE Quadra 01, Conjunto C, Lote 15, área de desenvolvimento econômico Ceilândia/DF, CEP: 72.237-130, TEL: (61)3561-4247, E-MAIL: agropecanto@g | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITARI |
| 01 | Protetor solar para pele. Características mínimas: Protetor solar para pele contra ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UV-A e UV-B. Fator de proteção solar no mínimo 30 FPS. Características técnicas: Na formulação do produto não deve conter óleo; ser água-resistente, seus efeitos deverão permanecer sobre a pele por pelo menos 2,5 horas; - deverá conter filtros físicos e químicos; - produto em forma de loção cremosa; - com indicação para todos os foto tipos (I a VI); - embalagem: frasco de material inquebrável; Prazo de validade: no mínimo de 02 (dois) anos após a data de entrega. Produto registrado no ministério da Saúde ou INMETRO. Atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002. Na embalagem deve constar o nome do fabricante, endereço, CNPJ, nome do responsável técnico, CRQ ou CRF, número de registro no Ministério da Saúde, prazo de validade, composição do produto, telefone ou site para serviço ao consumidor. Unidade de Fornecimento: embalagem com 120 ml. Obrigatório apresentar amostra. MARCA: NUTRIEX | Und. | 5290 | 13,93 |
| VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 73.689,70 (setenta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) | | | | |
| VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 73.689,70 (setenta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) | | | | |

Esta Ata tem prazo de validade de **12 (doze) meses** a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de contagem de prazos a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ

DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI ME:

JOÃO DA SILVA MENDONÇA

Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [122025525](#) p.20)



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO DA SILVA MENDONÇA**, Usuário Externo, em 19/01/2024, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X**, Diretor(a) Administrativo(a), em 23/01/2024, às 10:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0**, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 24/01/2024, às 10:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **130136348** código CRC= **926CF01E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00011913/2023-16

Doc. SEI/GDF 130136348

Criado por [84000131397](#), versão 13 por [84000749508](#) em 18/01/2024 11:44:34.